



**ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização do Templários Rally Classic 2022, nos dias 30 de abril e 1 de maio de 2022, a levar a efeito pelo Motor Clube de Tomar e pelo Município de Tomar, fica:

PERMITIDO O ACESSO a veículos participantes ou da organização, ao Jardim Mouchão entre as 15h00 do dia 29 de abril até às 21h00 de dia 1 de maio;

CONDICIONADO O ESTACIONAMENTO ao público em geral (fora da zona de gradeamento), no Mercado Municipal entre as 15h00 de dia 29 de abril e as 14h00 do dia 30 de abril;

PROIBIDO O ESTACIONAMENTO ao público em geral (exceto a vendedores do Mercado Municipal e veículos participantes ou da organização), no Mercado Municipal entre as 14h00 de dia 30 de abril e as 21h00 de dia 1 de maio.

PROIBIDO O ESTACIONAMENTO de veículos na Av.ª Norton de Matos (a partir da rotunda dos Bombeiros), na Av.ª Dra. Ângela Tamagnini, na Rua de Manuel de Matos (desde a interseção com o parque de estacionamento da Rua Carlos Neves Tavares até ao final da praça Dr. Raúl Lopes e em redor da Dr. Praça Raul Lopes), na Rua Gualdim Pais, na Alameda dos Templários, na Rua Diogo de Arruda (desde a Alameda dos Templários até à Rua de Manuel de Matos), na Rua da Cascalheira (entre a Rotunda do Bonjardim e a Rua João Santos Simões), na Rua João Santos Simões (desde a Rua da Cascalheira e apenas num dos lados) e na Alameda Um de Março, entre as 9h00 e as 24h00 do dia 30 de abril.

Fica ainda PROIBIDO O TRÂNSITO nos seguintes locais e Datas:

- No dia 30 de abril entre as 13h00 e as 20h00, desde o início do trajeto que vai da Rua da Encosta (Casais Novos), Rua Dr. Silvino Sequeira (Casais Novos), Rua Carqueijal (Casais Novos), M525 (estrada de Porto de Cavaleiros), com final na estrada que vem do Sobral (Carregueiros) até à interseção CM1088

- No dia 30 de abril entre as 19h30 e as 24h00, na AV.ª Norton de Matos (a partir da Rotunda dos Bombeiros), na Av.ª Dra. Ângela Tamagnini, na Rua Manuel de Matos (desde a Rotunda da Igreja de Santa Maria dos Olivais até à Praça Dr. Raúl Lopes), na Rua Gualdim Pais, na Alameda dos Templários, na Rua Diogo de Arruda (desde a Alameda dos Templários até à Rua Manuel de Matos), na Alameda Um de Março, Praça Dr. Raúl Lopes, na Rua da Cascalheira (entre a Rotunda do Bonjardim e a Rua João dos Santos Simões), na Rua João dos Santos Simões (desde a Rua da Cascalheira até à

Alameda Um de Março) e na Rua Marquês de Pombal.

- No dia 1 de maio entre as 9h00 e as 14h00, desde a Rua da Ponte Romana (Porto Mendo), Rua de Tomar (Casalinho/Longra), Rua do Saibreiro (Brasões), até ao final na Rua dos Pegões Altos (Brasões).

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

Tomar, 9 de abril de 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by ANABELA GASPAR DE  
FREITAS  
Date: 2022.04.11 09:51:10 BST

